



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 07 de janeiro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6172 – [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 006 / 2026

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS**, símbolo – CC-3, o **Sr. CIRO FERREIRA DE VASCONCELLOS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 06 de janeiro de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 007 / 2026

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS**, símbolo – CC-3, o **Sr. JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA FILHO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 07 de janeiro de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 012 / 2026

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, símbolo – CC-4, a **Sra. MARIA AMÉLIA SOUSA RODRIGUES SILVEIRA**.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PROJETOS ESPORTIVOS**, símbolo – CC-3, o **Sr. PATRICK MATHEUS GREGÓRIO DE SOUZA**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 07 de janeiro de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

INTERESSE SOCIAL REURB-S

PRAZO DE 30 DIAS

O Prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Suísso**: Francisco Vilela Toledo - mat.63.715, José Caetano de Abreu - mat.T-48704, Maria Ferreira Nunes - mat.7.153, Julio de Souza Ouverney - mat.7.153, Maria Júlia de Miranda Ouverney - mat.7.153, Solange Rosa Fernandes de Figueiredo - mat.7.153, José Antônio de Figueiredo - mat.7.153, Silvanir Marques de Oliveira - mat.52.251, José Caetano de Abreu - mat.8.427, Nilton Alves de Macedo - mat.8.427, Divina Maria Teixeira - mat.8.427, Wando Marques Ferreira - mat.8.427, Ailton Abreu Ferreira - mat.59.670, Valdeci Alves de Abreu, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 005/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Suísso**, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte. [Anexo](#)

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato das Atas nº204/2025; 205/2025; 206/2025; 207/2025 e 208/2025 – Pregão Eletrônico Nº 050/2025. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender a secretaria municipal de educação. Vencedores com menor preço: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 02.441.945/0001-74 – Valor Global de R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais); VASTO VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.997.124/0001-48 – Valor Global de R\$ 109.362,80 (cento e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); IDEAL PAPELARIA ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 31.708.457/0001-89 – Valor Global de R\$ 151.280,70 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos); CS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 51.388.529/0001-65 – Valor Global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); MEGS IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.155.739/0001-29 – Valor Global de R\$ 29.499,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) - A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 07 de janeiro de 2026 – Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato da Carta-Contrato nº 038/2025 – Processo Administrativo nº 370/2025, Dispensa por Limite Eletrônica nº 199/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de lixeiras de madeira, prontas para instalação na praça Cesário Alvim. Empresa: CASA DO PRODUTOR DE CARATINGA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.687.542/0001-51. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 35.560,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). Prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses - Caratinga/MG 07 de janeiro de 2026 - José Corinto Araujo Costa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.